



NOTA EXPLICATIVA

A presente licitação esta devidamente autuada através do Processo Licitatório n. 013/2026, Inexigibilidade 008/2026, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO “AD ÊXITO” DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA- EVEF, DESTINADO A ESTIMAR O MELHOR VALOR ECONÔMICO A SER AUFERIDO PELO MUNICÍPIO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

, estando amparada sob exige de juridicidade das seguintes legislações:

- Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Municipal n. 2.397, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2022-2025);
- Lei Municipal n. 2.576 de 10 de dezembro de 2024, que estima receita e fixa despesa – LOA;
- Lei Municipal n. 1.534 de 19 de outubro de 2010, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL;
- Decreto Municipal n. 39 de 21 de março de 2023, que designa os agentes públicos responsáveis pela condução do processos de contratação pública.
- Decreto Municipal n. 01 de 02 de janeiro de 2025, Delega competência ao servidor Renato Napolitano de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder contabilmente pelos fundos que menciona e dá outras providências.
- Decreto Municipal n. 16 de 15 de Janeiro de 2025, Delega competência ao servidor Renato Napolitano de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade e da outras providências
- Portaria n. 153 de 26 de fevereiro de 2025, Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente Público na forma que exige da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.
- Decreto nº 232, de 24 de Novembro de 2025. Delega competência ao servidor Paulo Henrique Amos Ferreira, que responde pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, e dá outras providências.

Sâmia Aparecida Nunes
Agente Público